



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS  
TESTE DE SUFICIÊNCIA EM LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

**EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE FISCAIS E PRESIDENTES DE SALA PARA O TESTE  
DE SUFICIÊNCIA EM LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA, EDIÇÃO DO 2º SEMESTRE DE  
2017**

A Comissão do Teste de Suficiência em Leitura em Língua Estrangeira da Universidade Federal de Santa Maria torna público o edital interno de seleção de alunos dos cursos de graduação em Letras da UFSM (Licenciaturas ou Bacharelado) e alunos do curso de pós-graduação em Letras (Mestrado ou Doutorado) para atuarem na fiscalização do Teste de Suficiência mediante requisitos e critérios abaixo estabelecidos.

**1. OBJETIVO**

O presente edital tem por objetivo selecionar alunos de graduação e pós-graduação na área de Letras para atuarem nas funções de fiscal e presidente de sala, respectivamente, do Teste de Suficiência em Leitura em Língua Estrangeira, na edição do 2º semestre de 2017, que acontecerá no dia 06 de outubro de 2017, nos turnos manhã e tarde.

**2. VAGAS**

Alunos de graduação: 35 vagas + 5 suplentes

Alunos de pós-graduação: 15 vagas + 5 suplentes

**3. ATIVIDADES**

a) Reunião de treinamento (1 turno); b) organização e aplicação do teste de manhã (1 turno); e d) organização e aplicação do teste à tarde (1 turno).

**4. BOLSA**

Fiscais: alunos de graduação: R\$ 45,00 por turno

Presidentes de sala: alunos de pós-graduação: R\$ 60,00 por turno

**5. REQUISITOS**

Para concorrer à bolsa de fiscalização, o candidato deve:

2.1 Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Letras da UFSM (Licenciaturas ou Bacharelado) ou pós-graduação em Letras (Mestrado ou doutorado) a partir do 1º semestre de curso;

2.2 Ter **conta corrente** em qualquer agência bancária em seu nome. Não pode ser conta poupança nem conta salário e não pode estar em nome de outra pessoa.

2.3 Preencher corretamente o formulário de inscrição online

2.4 Ter experiência com o ensino de língua estrangeira (enviar junto ao formulário de inscrição (1) certificado ou atestado como comprovante).

## **6. INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas de **04 à 15 de setembro**, por meio do formulário Google docs, disponível no endereço: <https://goo.gl/forms/ccpHSr1FJtJHmf62>. Caso haja qualquer dúvida quanto ao formulário, os interessados devem fazer contato pelo email: [suficiencia.ufsm@gmail.com](mailto:suficiencia.ufsm@gmail.com).

## **7. CLASSIFICAÇÃO**

A classificação dos candidatos dar-se-à conforme:

1. Experiência prévia do fiscal/presidente de sala em edições anteriores do TESLLE, bem como experiência em ensino de língua estrangeira;
2. Disponibilidade de horários conforme a necessidade da Comissão do TESLLE;
3. Ordem de inscrição online.

Os candidatos a fiscais que tiverem disponibilidade nos dois turnos de aplicação terão prioridade na seleção. Caso o candidato a fiscal/presidente ministre curso preparatório para o teste só poderá ser fiscal na aplicação do TESLLE em língua diferente daquela que ministra no curso.

## **8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado da seleção será divulgado no dia 18 de setembro e será enviado por email a cada candidato selecionado.

## **9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Os fiscais/presidentes de sala selecionados deverão comparecer às seguintes atividades:

Horário	Data	Atividade
12h15 - 13h15	25/09	Reunião de treinamento - opção 1
17h15-18h15	26/09	Reunião de treinamento - opção 2
7h30 às 11h30min e/ou 13h às 17h	06/10	Organização dos auditórios/salas e aplicação do teste

Os candidatos deverão optar pela reunião de treinamento 1 ou pela reunião de treinamento 2, conforme sua disponibilidade. Os locais das atividades serão informados aos fiscais/presidentes de sala, previamente, por email.

## **10. DESCLASSIFICAÇÃO**

10.1 Será desclassificado o fiscal ou presidente de sala que não comparecer à reunião de treinamento.

10.2 Em caso de desistência da fiscalização, o fiscal/presidente de sala deverá informar à comissão do Teste de suficiência em até 48h antes da aplicação do teste.

10.3 Os candidatos classificados que não comparecerem no dia da aplicação terão a bolsa cancelada, inclusive o valor referente à participação na reunião de treinamento.

Prof. Roseli Gonçalves do Nascimento  
Coordenadora do TESLLE  
Portaria nº049/2016/CAL/UFSCM